



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção I – quarta-feira, 07 de dezembro de 2016, página 48

PORTARIA DO COORDENADOR DE 06-12-2016

TORNANDO SEM EFEITO, Portaria do Coordenador de 26-10-2016, publicada em 27-10-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 57.884, de 19 de março de 2012, a partir de 01/11/2015, de 1-B para 1-C, em nome da servidora Joseli dos Santos, RG nº10940110-4, RS/PV 3495619/1, por ter sido concedida indevidamente.